



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 049/GP/2013 DE 15/02/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 01/02/2013, Comissão de Cargo aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 40 § 2º, da Lei nº 2099/2003 de 29 de dezembro de 2.003.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	%	DIVISÃO
Evania Felix da Silva Gragel	Coordenadora de Fundos e Convênios	35	SEMAS
Lucileide Rodrigues Silva Sousa	Coordenadora do CRAS- do Alto da Boa Vista	35	SEMAS
Maria de Lourdes Fernandes B.Pollon	Chefe do Deptº de Promoção e Ass.Social	35	SEMAS
Sidnei de Souza	Coordenador do Centro	35	GABINETE

**Art. 2º- ALTERAR**, a partir de 01/02/2013, a Comissão de Cargo da servidora lotada no Gabinete do Prefeito, nos termos do artigo 40 § 2º, da Lei nº. 2.099/2003 de 29 de dezembro de 2.003.

Nome do Servidor	FUNÇÃO	DE	PARA
Adriely Rodrigues P. Barroso	Assessora de Gabinete da Saúde	15%	35%
Oneida Naves Ribeiro	Assessora Jurídica Legislação e Redação Final	30%	35%

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)